



Arquivado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 6/2018.

PLE 6/2018

Autoriza o Executivo Municipal a fretar ônibus para o transporte de agricultores familiares, a fim de participarem de visita técnica ao Show Rural, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder ao fretamento de 1 (um) ônibus para transportar agricultores familiares, os quais são membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, e, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.858.631/0001-48, com sede a Avenida Castelo Branco, 440, centro, neste Município de Ivaiporã/PR, a fim de participarem de visita técnica no Show Rural, na cidade de Cascavel/PR.

Parágrafo único A data para a viagem para a realização de visita técnica, ocorrerá em 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes do fretamento do ônibus correrão por conta de dotações específicas, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (24/1/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

PLE 6/2018

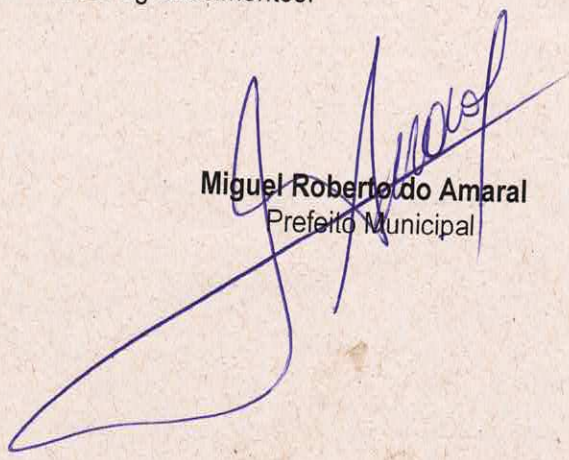
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 6/2018, o qual autoriza o Executivo Municipal a fretar ônibus para o transporte de agricultores familiares, a fim de participarem de visita técnica ao Show Rural, e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, requer a autorização para que o Executivo Municipal possa realizar o fretamento de 1 (um) ônibus, para transportar agricultores familiares, os quais são membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, e, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã, até a cidade de Cascavel/PR, no dia 7 de fevereiro de 2018, para que os mesmos possam participar de visita técnica ao Show Rural, afim de conhecer as novas técnicas de produção e diversificação das propriedades rurais.

Expostas as razões determinantes, acreditamos ser desnecessárias maiores considerações sobre a matéria.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os nossos agradecimentos.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVAIPORÃ

Reconhecida pelo MTPS sob nº 139.173 de 31/10/68
COM EXTENSÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DE ARIRANHA DO IVAÍ E ARAPUÃ
Av. Castelo Branco, 440 – Fone: (043) 3472-1602 – Caixa Postal, 133
Cep. 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Miguel Amaral

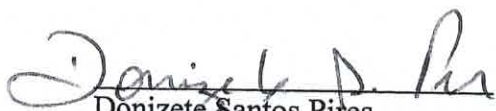
O *Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã*, CNPJ nº. 81.858.631/0001-48, Avenida Castelo Branco, 440, Centro, fundado em 31/10/1968, Reconhecido pelo MTPS sob número 139.173, representado pelo Presidente, Sr. *Donizete Santos Pires*, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.341.621-9, e CPF 744.572.419-20, juntamente com o *Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ivaiporã – CMDR*, sendo representado pelo Secretário, Sr. *Anivaldo Mendes*, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.491.710-8 e CPF 726.380.799-87 vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. disponibilizar um ônibus para transporte dos agricultores familiares à Cascavel para participarem a uma visita técnica no Show Rural, com o objetivo de conhecer novas técnicas de produção e diversificação das propriedades rurais. Público direcionado: agricultores familiares. O evento acontecerá nos dias 05 a 09 de Fevereiro de 2018.

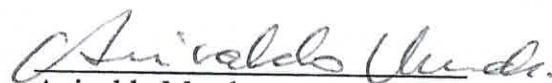
Que a data de ida será no dia 07 de Fevereiro de 2018, com saída as 03:00 horas e retorno as 20:00 horas aproximadamente.

Certos de que podemos contar com sua colaboração, desde já nossos agradecimentos.

Termos em que, pede deferimento.

Ivaiporã, 11 de Janeiro de 2018


Donizete Santos Pires
Presidente STR Ivaiporã


Anivaldo Mendes
Secretário CMDR